

GABARITO APOSTILA DE ARTES 1ª SÉRIE

AULA 1: ARTE DOS POVOS ORIGINÁRIOS

1. c) quando sujeitos indígenas assumem protagonismo nos espaços de produção cultural, suas visões de mundo ganham visibilidade e permitem a superação do folclore que simplifica as suas culturas.
2. a) (V) b) (F) c) (V) d) (F)
3. c) apenas III.
4. b) Materializar a técnica sem função utilitária.
5. O conceito de arte no Ocidente, especialmente desde o Renascimento, está muito ligado à ideia de autoria individual, à separação entre arte e utilidade, à estética como fim em si mesma e à valorização de obras em museus ou galerias. Já para os povos indígenas, a arte está profundamente integrada à vida cotidiana, aos rituais, à espiritualidade e ao coletivo. Ou seja, um cocar, uma pintura corporal ou um trançado indígena não são apenas "obras de arte", mas parte de um sistema de saberes, de respeito à ancestralidade, de conexão com a natureza e com os mitos de origem. Esses objetos e práticas possuem sentidos simbólicos e comunitários, e não apenas decorativos ou comerciais. Por isso, o conceito ocidental de arte muitas vezes não é suficiente para abarcar a profundidade e o significado das manifestações artísticas indígenas.

AULA 2: MANIFESTAÇÕES DA ARTE INDÍGENA

1. a) (V) b) (F) c) (V) d) (V)
2. a) A cultura indígena foi valorizada pelos colonizadores portugueses, que a retrataram em diversas obras como expressão de seres exóticos e superiores.
3. e) Indissociabilidade entre objetos ritualísticos e os papéis dos indivíduos na comunidade.
4. b) Revelam uma concepção de arte para além de funções estéticas.
5. Sim, a Lei nº 11.645/2008 contribuiu significativamente para o resgate e a valorização da cultura indígena, pois obriga as escolas a abordarem a diversidade cultural do Brasil de forma mais completa. A cultura indígena passou a ser reconhecida como uma expressão cultural legítima e importante para a identidade nacional. Além disso, a lei abre espaço para que os próprios indígenas sejam protagonistas na transmissão de seus saberes. Ainda que haja desafios na implementação, a legislação é um passo essencial para combater o preconceito e construir uma educação mais inclusiva e plural.